



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 033/2023; Proc. nº 2022.0000.604.9578. **Abertura: 09 de janeiro de 2024, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Silvío Gomes de Melo Filho, município de Morrinhos-GO. Fontes: 100. Total Estimado: **R\$ 3.748.289,42.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 425168

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 034/2023; Proc. nº 2016.0000.600.1039. **Abertura: 10 de janeiro de 2024, às 9h;** Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás-GO. Fontes: 116/260. Total Estimado: **R\$ 640.540,13.** Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 425273

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202200006085506. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de **Niquelândia e Pirenópolis.** Empresas Vencedoras: Lote 01 MS SERVIÇOS E TRANSPORTES, CNPJ: 10.310.966/0001-89, no valor de R\$22.665.658,22 e Lote 02 TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 02.486.936/0001-08, no valor de R\$14.515.749,60.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira

Protocolo 424901

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023; Processo nº 2023.0000.607.5461, tendo em vista a necessidade de atendimento à Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Controladoria Geral do Estado - CGE, com abertura prevista para o dia **18 de dezembro de 2023, às 9h,** fica adiada para o dia **22 de dezembro de 2023, às 9h.** Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia ou arquitetura para, sob demanda, prestar serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de construção/reforma

de edificações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, compreendendo todas as disciplinas necessárias à perfeita caracterização da obra a ser realizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação.

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Pregoeira Seduc/GO

Protocolo 424897

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2023; Processo nº 2023.0000.602.8660 tendo em vista a **necessidade de ajustes no Termo de Referência,** com abertura prevista para o dia **14 de dezembro de 2023, às 9h,** fica adiada para o dia **26 de dezembro de 2023, às 9h.** Objeto: aquisição de equipamento auxiliar de som, na modalidade registro de preço, destinados a atender as unidades da Superintendência do Desporto Educacional, Arte e Educação, Comunicação Setorial para auxiliar as atividades do Gabinete e a Superintendência de Gestão Administrativa, em atendimento as necessidades das diversas atividades de sala de aula de uso de professores e estudantes que participarão diariamente nas unidades escolares do Projeto Educação Básica e comunicação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira

Protocolo 425265

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0973, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

**Designa gestor de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016022792,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA MARQUES BARBOSA, inscrita no CPF nº *.001.021-**, ocupante do cargo de Médico Legista, para atuar como gestora do Contrato nº 147/2023 (SEI nº 54000719), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa SAFELAB CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 50.397.390/0001-53, cujo objeto constitui na aquisição de insumos diversos, todos de uso laboratorial, sendo reagentes, soluções e consumíveis utilizados na realização dos exames patológicos realizados na Seção de Patologia Forense do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.**



Art. 2º Designar a servidora ROBERTA REILA ALMEIDA CARVALHO, inscrita no CPF nº ***.153.231-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Gestora deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 424769

PORTARIA Nº 0974, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016028614, resolve:

Art. 1º Designar o militar DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA, inscrito no CPF nº ***.927.941-**, ocupante do cargo de Major do Corpo de Bombeiros Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 4 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2023, responder pelo expediente da Gerência de Projetos e Captação de Recursos desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o militar CARLOS BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.502.981-**, Coronel R/R do Corpo de Bombeiros Militar, ocupante do cargo de Gerente, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 51210240).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0898, de 7 de novembro de 2023 (SEI nº 53488839).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 425242

PORTARIA Nº 0975, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016014466,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLEGÁRIO AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.102.131-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como gestor do Contrato nº 146/2023 (SEI nº 54052995), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 24.046.457/0001-03, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, para o planejamento, apoio logístico, organização e execução dos eventos denominado "Café com Parabéns no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás", compreendendo o fornecimento de alimentação, disponibilização de recursos humanos para organização, inclusive para fins de reposição dos alimentos, abrangendo ainda os materiais, mobiliários e respectivas montagens das mesas, observadas as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Termo de Referência (SEI nº 52621215), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora AURÉLIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES, inscrita no CPF nº ***.403.271-**, ocupante do cargo de Perita Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;